



LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO



LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
ESPORTE CLUBE PIRACICABANO DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO LIGA PAULISTA AUTOMOBILISMO
XIII FESTIVAL ECPA DE ARRANCADA 2018
REGULAMENTO TÉCNICO

22 - CATEGORIA ANEXA – DESAFIO 8.5 SEGUNDOS –DES 8.5

22.1 - DEFINIÇÃO:

Participam destas categorias veículos nacionais e importados, turismo de grande produção em série, coupê, sedan ou pick-up de 2, 3, 4 ou 5 portas.

22.2 - HOMOLOGAÇÃO:

- a) Veículos de turismo, devidamente documentados, sendo obrigatória apresentação do certificado de registro-do veículo, original, no ato da inscrição.
- b) O número de chassi no certificado (CRV) deve ser o mesmo gravado no monobloco do veículo
- c) Deverão ter sido produzidos ao menos 1000 (mil) exemplares idênticos em 12 (doze) meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 04 (quatro), 05 (cinco), (06) seis e (08) oito cilindros.
- d) Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares ou mais.
- e) A denominação desta categoria será Desafio
- f) O veículo competidor deve ser identificado conforme regras gerais, capítulo 02.
- g) Também será obrigatório o uso de letra que identifica a categoria (DES), com as mesmas dimensões especificadas nas regras gerais capítulo 2, item A e B, seguida das letras alfa numéricas referente a qual categoria (ex. DES 8.5)

22.3 - ALÍVIO DE PESO

Todos os veículos participantes desta categoria, não poderão ter qualquer tipo de alívio de peso. É obrigatória a presença de todos os itens como: pára-choques, espelhos retrovisores, lanternas, grades, limpadores de pára-brisas, vidros, bancos, forros de porta, forro de teto e outros mais.

22.4- MOTOR:

- a) Permitida a substituição do motor original por de outro fabricante, podendo ser nacional ou importado.
- b) A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor / caixa de câmbio / diferencial não pode ser alterada, conforme ano/modelo do veículo inscrito..

22.5 - SISTEMA DE IGNIÇÃO:

- a) Marca e tipos livres.

22.6 - SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

- a) Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.
- b) Não é permitida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

22.7 - CABEÇOTE:

Livre seu trabalho

22.8 - ALIMENTAÇÃO:

O coletor de admissão é livre.

Permitido o uso de carburadores / injeção nacionais ou importadas.

O número de carburadores é livre. Sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar / combustível.

Nos veículos com injeção eletrônica é permitido o acréscimo de bicos suplementares.

22.9 - ESCAPAMENTO:

É livre seu trabalho.



22.10 - SUSPENSÃO:

Os veículos deverão ter um espaço livre mínimo de 3" (três polegadas) de altura, a contar do ponto mais extremo da dianteira até 12" (doze polegadas) após o centro do eixo dianteiro. Proibida a suspensão rígida e travamentos de suspensão, podendo o veículo ser somente rebaixado, mas seguindo a altura padrão.

Os amortecedores podem ser substituídos por outros de maiores cargas.

Proibido suspensão a ar.

22.11 - TRANSMISSÃO:

Liberado o uso de cambio automático e semi automático.

Alavanca, livre

O trabalho da caixa de câmbio é livre.

Obrigatória a existência da marcha a ré, e esta deve estar funcionando normalmente.

Permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

Os veículos dotados de eixo cardam deverão possuir obrigatoriamente uma travessa metálica de no mínimo 3 mm (três milímetros) de espessura, para que impeça o cardam de tocar o solo em caso de quebra.

22.12 - EMBREAGEM:

Livre.

22.13 - RODAS E PNEUS:

As rodas são livres, mas deverão ser da mesma medida no eixo dianteiro e traseiro.

Permitido o uso de pneus nacionais ou importados.

Os pneus não podem exceder o limite externo dos para-lamas.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação, FICANDO VETADO a participação de veículos com pneus em más condições.

Os pneus radiais devem ter no mínimo 2 mm (dois milímetros) de sulco na superfície de contato com o solo.

Os pneus não poderão ter sofrido nenhum tipo de tratamento químico ou físico com o intuito de alterar a dureza do composto da borracha dos mesmos ou melhorar a desempenho dos mesmos. Qualquer alteração, ou excesso de desgaste na lateral dos pneus poderá ser interpretado como alteração física pela comissão técnica.

O índice de dureza mínima admitido para pneus radiais será 55 na banda de rodagem (medido em toda a área em contato com o solo) e 50 no costado (medida em toda a lateral dos pneus).

Os veículos podem passar por vistoria a qualquer momento para verificação deste índice. O durômetro oficial será o modelo "type A" (ASTM 2240) que estará sendo utilizado pela equipe técnica de vistoria e ficará a disposição dos participantes durante a vistoria inicial.

Os pneus de tração deverão ter uma calibragem mínima de 12 PSI para poder efetuar sua largada válida. O carro que estiver em desacordo com este item, não poderá largar. Após a largada, os vistoriadores poderão verificar novamente a calibragem, caso esta esteja em desacordo com essas medidas, o mesmo será desclassificado da bateria em questão. Porém neste caso não estará excluído da prova. Obs.: O calibrador oficial do evento que estará sendo utilizado pela equipe técnica de vistoria ficará a disposição dos participantes durante a vistoria inicial.

Os pneus da tração serão medidos e lacrados durante a vistoria, em sua primeira largada válida, caso os pneus não passem na dureza nesta primeira bateria, o piloto será desclassificado da bateria em questão, tendo a possibilidade de trocar os mesmos para a próxima bateria. Após esta vistoria e devida lacração os pneus não poderão ser trocados até o término da competição. Caso o índice de dureza, desgaste excessivo, medida de sulco, fiquem abaixo do permitido durante a prova, ou qualquer outra alteração que os comissários avaliem, o piloto será impedido de continuar na competição.

Em caso de necessidade de troca do pneu por furo ou defeito, os comissários técnicos deverão ser consultados e sua decisão é irrevogável.

Em caso de autorização, o pneu velho ficará retido para futura análise e comprovação da necessidade de troca. Só será permitida a substituição de um único pneu, seja qual for a alegação da necessidade da troca. A troca de pneu(s) sem a devida autorização dos comissários acarretará em desclassificação e outras penalidades conforme CDA.



22.14 - SISTEMA DE FREIO:

O sistema de freio é livre, mas deve estar funcionando com eficiência.

22.15 - CARROCERIA E CHASSI:

Não serão aceitas qualquer tipo de alterações na carroceria ou chassi / monobloco do veículo, a não ser as liberadas nas regras gerais ou nos itens deste regulamento.

Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, ou sistema tipo “fraldão”, instalada sob o motor e caixa de cambio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo que por ventura possa ser derramado, e conter as peças expelidas em caso de quebra ou vazamento do motor ou caixa. Este sistema deve ter tamanho suficiente para “cobrir” totalmente a área do motor e da caixa de cambio.

A bandeja deve possuir uma borda de 3 cm (três centímetros) de altura em toda a sua extensão e estar solidamente fixada. Este item sofrerá vistoria rigorosa dos comissários técnicos.

O fraldão deve ser constituído de material resistente e anti-chama.

Será obrigatório que o veículo tenha funcionando suas luzes dianteiras e lanternas traseiras, caso a prova seja estendida ao período da noite. Os veículos que não possuírem este item, não poderão participar destas largadas noturnas.

22.16 - HABITÁCULO:

É Proibido a retirada de qualquer item que caracterizem alívio de peso, tais como: bancos, lateral de porta, forros, carpe, console e outros mais.

Os bancos deverão estar solidamente fixados e devem possuir cintos de segurança de mínimo 3 (três) pontas.

22.17 - SISTEMA ELÉTRICO:

A tensão, capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A bateria deve estar solidamente fixada, não podendo estar dentro do habitáculo do veículo.

22.18 - SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

O sistema de lubrificação é livre.

É obrigatório que todos os respiros de óleo finalizem em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 02 (dois) litros.

22.19 - CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

É proibido que a linha de combustível passe por dentro do veículo.

O tanque de combustível deve ser original, estar posicionado no local indicado pelo fabricante e deve ser a única fonte de alimentação do veículo.

22.20 - SEGURANÇA:

Será obrigatório o piloto usar macacão, sapatilhas, capacete homologado e colar cervical, podendo substituir macacão por blusa de manga longa e calça comprida e a sapatilha por tênis amarrado.

O uso do capacete e colar cervical são obrigatórios.

Obrigatório o uso de cinta de proteção na capa seca do câmbio, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 5 mm (cinco milímetros) de espessura por 7 cm (sete centímetros) de largura.

É Obrigatória a fixação de um anel ou cabo para reboque na parte dianteira e traseira do veículo, sendo solidamente fixado para ser feito o resgate caso seja necessário.

Obrigatório o uso de extintor de incêndio do tipo ABC fixado em seu suporte original e na sua validade

As portas dianteiras do veículo deverão abrir facilmente através de seus trincos externos ou travas rápidas.

Permitido o uso de banco de competição somente quando estiver com cinto de segurança de competição de 4 pontos, conforme regras gerais

No caso do banco ser de alumínio é obrigatório o reforço traseiro, conforme regras gerais

O uso de capacete aberto é proibido.

22.21 – CRITÉRIO TEMPO PARA CLASSIFICAÇÃO

O tempo mínimo a ser cumprido nesta categoria será de 8.5 segundos nos 201 metros ou 1/8 de milha, (tempo de pista). Toda vez que este tempo for baixado o piloto será desclassificado da classificatória em questão.

Quando o tempo de pista for baixado acima de 0.500, do tempo de pista estipulado pela categoria



LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO



o piloto será automaticamente desclassificado do evento não podendo mais participar da etapa. O tempo para classificação de cronometragem, premiação (podio), e pontuação, será composto tempo de pista + reação obtida em cada largada, dando o tempo total do piloto

22.22) SEGURANÇA:

Vide Regras Gerais.

Obrigatório o uso de cinta de proteção na capa seca do câmbio, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 5 mm (cinco milímetros) de espessura por 7 cm (sete centímetros) de largura.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2017.

Liga Paulista de Automobilismo (LPA)

Ricardo Molina
Diretor Técnico Geral

Liga Paulista de Automobilismo (LPA)

Marcelo Hirsch
Presidente

Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo

Camila Giannetti
Presidente